



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1792, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria nº 1301, de 25 de fevereiro de 2022 e renomeia Servidor Docente para atuar como professor avaliador destinado à escolha do(a) bacharelado(a), do primeiro semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**” - (DIC).

A Diretora em exercício da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 386/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.211336/2022-71,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 1301, de 25 de fevereiro de 2022.

Designar o Servidor Docente **Érico Andrade** para atuar como professor avaliador destinado à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**” - ~~DIC~~s termos estabelecidos no Edital nº 386/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.211336/2022-71.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

Professora Mônica Sette Lopes

Diretora em exercício da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a) de unidade**, em 21/03/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321883** e o código CRC **F75DCB22**.
